



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA
“Deus seja louvado”

EXPEDIENTE Nº 009/2024/CMVV/JBB/GAB



Excelentíssimo Senhor
BRUNO LORENZUTTI
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Eu, **JOÃO BATISTA BARBOZA – TITA**, vereador eleito pelo município de Vila Velha, dentro das minhas atribuições legais, nos termos do artigo 1º, §4º e artigo 200, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, solicito que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha a presente

INDICAÇÃO

Para que SEJA CRIADO O PROGRAMA “CHIP AMIGO” PARA REALIZAÇÃO DE MICROCHIPAGEM NOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO, haja vista que tal programa permite uma identificação única e permanente dos animais, facilitando sua localização em caso de perda ou roubo, o que reduzirá o número de animais perdidos e abandonados nas ruas.

Ressaltamos que, com a identificação dos animais, será mais fácil rastrear e controlar doenças zoonóticas, contribuindo para a saúde pública e a redução dos casos de transmissão de doenças. Promoverá a responsabilidade dos proprietários de animais, incentivando o cuidado adequado e a manutenção de registros precisos sobre vacinação e histórico médico dos pets. Com os animais devidamente identificados, os serviços veterinários poderão fornecer assistência mais eficaz e personalizada, garantindo o bem-estar dos animais e promovendo uma comunidade mais consciente sobre os cuidados com seus pets.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA
“Deus seja louvado”

Gostaríamos de destacar que a proposta de implementação de um programa de microchipagem de animais de estimação em nosso município é respaldada pelo sucesso de iniciativas semelhantes, como o programa já em vigor no Rio de Janeiro. (Projeto em anexo)

Esta demanda é uma solicitação deste Vereador posto se tratar de um assunto recorrente no Município de Vila Velha, acreditando ser este programa uma grande oportunidade de melhor atender ao cidadão proprietário de animal doméstico bem como efetivar maior controle sobre de zoonose.

Para efeitos legais de atendimento ao disposto no art. 200 do Regimento Interno, importante dizer que a presente demanda é de extrema relevância e atende ao interesse público, posto se tratar de um programa que beneficiará tanto o Município quanto os milhares de munícipes que possuem pets.

Desta feita, contando com a sensibilidade desta Administração Municipal, certos de que seremos atendidos, renovamos os votos de estima e consideração.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 08 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA
Vereador
“A força de quem acredita”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOÃO BATISTA TITA** em **08/05/2024 14:58**

Checksum: **4101D53E8197074EED9ABBDC31CB6AE679639E8397D575227A9ABDCB27B7CA8D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.